



RESOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONDOESTE N.º 002/2025- ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 13 DE AGOSTO DE 2025: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-CONDOESTE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

O Presidente do Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo-CONDOESTE, Sr. Marcos Geraldo Guerra, com poderes que lhe confere o Estatuto, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 13 de agosto de 2025.

Art. 1.º Esta Resolução estima a Receita e fixa a Despesa do CONDOESTE, para o exercício financeiro de 2026, em R\$ 38.702.000,00 (trinta e oito milhões e setecentos e dois mil reais).

Art. 2.º O orçamento do Consórcio estabelece em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata o art. 1.º, § 1.º, da Lei Complementar N.º 101/2000.

Art. 3.º A Receita decorrerá dos recursos oriundos dos municípios consorciados e outras receitas, conforme previsto no Estatuto Social, e a Despesa fixada à conta dos recursos previstos, demonstradas segundo a discriminação constante dos anexos, parte integrantes desta Lei, e de acordo com os seguintes desdobramentos:

RECEITAS	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	38.702.000,00
Receita Patrimonial	3.000,00
Receitas de Serviços	11.343.000,00
Transferências Correntes	27.256.000,00
Outras Receitas Correntes	100.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	38.702.000,00

DESPESAS	VALOR (R\$)
DESPESAS CORRENTES	16.507.500,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.517.500,00
Outras Despesas Correntes	14.990.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	22.194.500,00
Investimentos	22.194.500,00
TOTAL DAS DESPESAS	38.702.000,00

Art. 4.º Fica vedada aos municípios consorciados a realização de despesas e à Superintendência o pagamento de despesas, sem que haja para as mesmas suficiente saldo orçamentário na subconta correspondente à despesa.

Art. 5.º Fica autorizado o Presidente do Consórcio, em conjunto com a Superintendência, a proceder à abertura de créditos adicionais suplementares e especiais:

I. Utilizando-se a fonte de recurso o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício imediatamente anterior, de acordo com disposto no I do § 1.º e § 2.º do Art. 43 da Lei N.º 4.320, de 17 de março de 1964;

II. Utilizando-se a fonte de recurso o excesso de arrecadação, representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior à abertura do crédito adicional suplementar, conforme inciso II, § 1.º e § 3.º e 4.º, do Art. 43 da Lei N.º 4.320, de 17 de março de 1964, e do parágrafo único do art. 8.º da Lei Complementar N.º 101/2000;

III. Utilizando-se como fonte de recurso a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, referidas no inciso III, do § 1.º, do Art. 43 da Lei Federal N.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6.º A realização de novas despesas não previstas no presente orçamento, bem como aquelas que excedam à dotação orçamentária existente, que não possam ser utilizados os recursos provenientes da anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, conforme previsto no inc. III do Art. 5.º, desta Resolução, bem como o remanejamento de recursos orçamentários que envolver a mais de um projeto/atividade, que ultrapassar 20% (vinte por cento) cumulativamente no ano o valor previsto no orçamento, dependerão de aprovação da Assembleia Geral, sob a forma de alteração do presente orçamento.



Art. 7.º A Superintendência publicará o Orçamento Geral, e todas as alterações ocorridas no respectivo orçamento.

Art. 8.º O Orçamento Analítico e o Orçamento Geral passam a vigorar a partir de 1.º de janeiro 2026.

Art. 9.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Colatina, 05 de setembro de 2025.

MARCOS GERALDO GUERRA

Presidente do CONDOESTE

Prefeito de São Roque do Canaã

ANEXO I: ANALÍTICO DA RECEITA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
10000000	RECEITAS CORRENTES	38.702.000,00
13000000	RECEITA PATRIMONIAL	3.000,00
13200000	VALORES MOBILIÁRIOS	3.000,00
13210000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	3.000,00
13210100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.000,00
13210110	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL	3.000,00
16000000	RECEITA DE SERVIÇOS	11.343.000,00
16900000	OUTROS SERVIÇOS	11.343.000,00
16990000	OUTROS SERVIÇOS	11.343.000,00
16999900	OUTROS SERVIÇOS	11.343.000,00
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.256.000,00
17100000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.500.000,00
17190000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	1.500.000,00
17195200	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.500.000,00
17200000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.000.000,00
17290000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	1.000.000,00
17295000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.000.000,00
17300000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	1.056.000,00
17390000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.056.000,00
17395000	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.056.000,00
17395001	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO	48.000,00
17395002	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE	48.000,00
17395003	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE AGUIA BRANCA	48.000,00
17395004	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO	48.000,00
17395005	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO BAIXO GUANDU	48.000,00
17395006	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO COLATINA	48.000,00
17395007	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO ECOPORANGA	48.000,00
17395008	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO GOVERNADOR LINDENBERG	48.000,00
17395009	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO IBIRAÇU	48.000,00
17395010	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO ITAGUAÇU	48.000,00
17395011	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO ITARANA	48.000,00
17395012	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO LARANJA DA TERRA	48.000,00
17395013	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO MANTENÓPOLIS	48.000,00
17395014	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO MARILÂNDIA	48.000,00
17395015	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO PANCAS	48.000,00
17395016	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO RIO BANANAL	48.000,00
17395017	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO SANTA MARIA DE JETIBÁ	48.000,00
17395018	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO SANTA TERESA	48.000,00
17395019	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO SÃO DOMINGOS DO NORTE	48.000,00
17395020	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO SÃO GABRIEL DA PALHA	48.000,00
17395021	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO SÃO ROQUE DO CANAÃ	48.000,00
17395022	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO VILA VALÉRIO	48.000,00
17400000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	23.700.000,00
17410000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	23.700.000,00
17419900	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	23.700.000,00
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00
19900000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	100.000,00
19990000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00
19999900	OUTRAS RECEITAS	100.000,00
19999920	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	100.000,00
19999921	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	100.000,00
TOTAL DA RECEITA		38.702.000,00

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001- 00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br

Site: www.condoeste.es.gov.br

ANEXO II: RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	DESDOBRAMENTOS	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
10000000	RECEITAS CORRENTES					38.702.000,00
13000000	RECEITA PATRIMONIAL				3.000,00	
13200000	VALORES MOBILIÁRIOS			3.000,00		
13210000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		3.000,00			
13210100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		3.000,00			
13210110	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL		3.000,00			
16000000	RECEITA DE SERVIÇOS				11.343.000,00	
16900000	OUTROS SERVIÇOS			11.343.000,00		
16990000	OUTROS SERVIÇOS		11.343.000,00			
16999900	OUTROS SERVIÇOS	11.343.000,00				
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				27.256.000,00	
17100000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			1.500.000,00		
17190000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES		1.500.000,00			
17195200	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.500.000,00				
17200000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			1.000.000,00		
17290000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		1.000.000,00			
17295000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	1.000.000,00				
17300000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES			1.056.000,00		
17390000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		1.056.000,00			
17395000	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.056.000,00				
17400000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			23.700.000,00		
17410000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		23.700.000,00			
17419900	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	23.700.000,00				
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				100.000,00	
19900000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES			100.000,00		
19990000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		100.000,00			
19999900	OUTRAS RECEITAS	100.000,00				
19999920	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	100.000,00				
19999921	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	100.000,00				
TOTAL						38.702.000,00



ANEXO III: DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

01101 - CONDOESTE					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
30000000	DESPESAS CORRENTES				16.507.500,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.517.500,00	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.517.500,00		
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	640.000,00			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00			
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	205.500,00			
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	70.000,00			
31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00			
31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00			
31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.990.000,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		14.990.000,00		
33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	613.000,00			
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.500,00			
33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	180.000,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	181.500,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.635.000,00			
33904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC. - PJ	135.500,00			
33904600	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	105.000,00			
33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	40.500,00			
33904900	AUXÍLIO-TRANPORTE	20.500,00			
33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00			
33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60.500,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				22.194.500,00
44000000	INVESTIMENTOS			22.194.500,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		22.194.500,00		
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	21.350.500,00			
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	844.000,00			
TOTAL					38.702.000,00

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001- 00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br

Site: www.condoeste.es.gov.br

ANEXO III: DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

01101 - CONDOESTE					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
30000000	DESPESAS CORRENTES				16.507.500,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.517.500,00	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.517.500,00		
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	640.000,00			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00			
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	205.500,00			
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	70.000,00			
31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00			
31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00			
31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.990.000,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		14.990.000,00		
33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	613.000,00			
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.500,00			
33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	180.000,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	181.500,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.635.000,00			
33904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC. - PJ	135.500,00			
33904600	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	105.000,00			
33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	40.500,00			
33904900	AUXÍLIO-TRANPORTE	20.500,00			
33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00			
33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60.500,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				22.194.500,00
44000000	INVESTIMENTOS			22.194.500,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		22.194.500,00		
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	21.350.500,00			
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	844.000,00			
TOTAL					38.702.000,00

ANEXO IV: ANALÍTICO DA DESPESA DETALHADA

ÓRGÃO	01. CONDOESTE		
UNIDADE	101. CONDOESTE		
FUNÇÃO	17. SANEAMENTO		
SUBFUNÇÃO	512. SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
PROGRAMA	0001. APOIO A ATIVIDADES DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
01101.1751200012.001 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
CÓDIGO	FONTE RECURSOS	F/S	VALOR
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1501000000	FISCAL	640.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1501000000	FISCAL	220.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1501000000	FISCAL	70.000,00
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1501000000	FISCAL	70.000,00
31909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1501000000	FISCAL	500,00
31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1501000000	FISCAL	500,00
31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1501000000	FISCAL	1.000,00
33901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1501000000	FISCAL	1.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	1501000000	FISCAL	429.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1501000000	FISCAL	500,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1501000000	FISCAL	500,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1501000000	FISCAL	600.000,00
33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC. - PJ	1501000000	FISCAL	500,00
33904600 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1501000000	FISCAL	70.000,00
33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1501000000	FISCAL	40.000,00
33904900 - AUXÍLIO-TRANPORTE	1501000000	FISCAL	10.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1501000000	FISCAL	500,00
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1501000000	FISCAL	500,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1501000000	FISCAL	500,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1501000000	FISCAL	30.000,00
TOTAL ATIVIDADE:			2.185.000,00
01101.1751200012.002 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL POR RATEIO ADMINISTRATIVO			
CÓDIGO	FONTE RECURSOS	F/S	VALOR
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1501000000	FISCAL	250.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1501000000	FISCAL	90.000,00
33901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1880000000	FISCAL	5.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	1880000000	FISCAL	40.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1880000000	FISCAL	1.000,00
33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1880000000	FISCAL	120.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1880000000	FISCAL	153.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1880000000	FISCAL	250.000,00
33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC. - PJ	1880000000	FISCAL	100.000,00
33904600 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1880000000	FISCAL	35.000,00
33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1501000000	FISCAL	500,00
33904900 - AUXÍLIO-TRANPORTE	1501000000	FISCAL	500,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1501000000	FISCAL	500,00
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1501000000	FISCAL	500,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1501000000	FISCAL	10.000,00
TOTAL ATIVIDADE:			1.056.000,00
01101.1751200012.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS POR CONTRATO DE RATEIO			
CÓDIGO	FONTE RECURSOS	F/S	VALOR
33901400 - DIÁRIAS	1501000000	FISCAL	4.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	1501000000	FISCAL	30.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1501000000	FISCAL	3.000,00

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001- 00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br

Site: www.condoeste.es.gov.br



CONDOESTE

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1501000000	FISCAL	60.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1501000000	FISCAL	19.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1501000000	FISCAL	300.000,00
33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC. - PJ	1501000000	FISCAL	30.000,00
33904900 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1501000000	FISCAL	10.000,00
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1501000000	FISCAL	3.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1501000000	FISCAL	1.000,00
TOTAL ATIVIDADE:			460.000,00
01101.1751200012.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE TRATAMENTO REGIONAL - CTR COLATINA			
CÓDIGO	FONTE RECURSOS	F/S	VALOR
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1501000000	FISCAL	130.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1501000000	FISCAL	45.500,00
33901400 - DIÁRIAS	1501000000	FISCAL	1.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	1501000000	FISCAL	10.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1501000000	FISCAL	5.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1501000000	FISCAL	8.595.000,00
33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC. - PJ	1501000000	FISCAL	5.000,00
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1501000000	FISCAL	500,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1501000000	FISCAL	3.000,00
TOTAL ATIVIDADE:			8.795.000,00
ÓRGÃO	01. CONDOESTE		
UNIDADE	101. CONDOESTE		
FUNÇÃO	17. SANEAMENTO		
SUBFUNÇÃO	512. SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
PROGRAMA	0002. APOIO AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL		
01101.1751200021.001 - ELABORAÇÃO DE PLANOS, ESTUDOS E PROJETOS NA ÁREA DE SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS			
CÓDIGO	FONTE RECURSOS	F/S	VALOR
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1501000000	FISCAL	1.500.000,00
TOTAL PROJETO:			1.500.000,00
01101.1751200021.002 - PROJETOS E OBRAS NA ÁREA DE SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS			
CÓDIGO	FONTE RECURSOS	F/S	VALOR
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	1501000000	FISCAL	4.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1501000000	FISCAL	4.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1501000000	FISCAL	390.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1501000000	FISCAL	2.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1501000000	FISCAL	100.000,00
TOTAL PROJETO :			500.000,00
01101.1751200021.003 - CONSTRUÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRANSBORDO DO CONDOESTE			
CÓDIGO	FONTE RECURSOS	F/S	VALOR
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	1501000000	FISCAL	100.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1501000000	FISCAL	2.000.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1501000000	FISCAL	21.100.000,00
TOTAL PROJETO:			23.200.000,00
01101.1751200022.005 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE			
CÓDIGO	FONTE RECURSOS	F/S	VALOR
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1501000000	FISCAL	56.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1880000000	FISCAL	150.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1501000000	FISCAL	800.000,00
TOTAL ATIVIDADE:			1.006.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			38.702.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			38.702.000,00
TOTAL GERAL			38.702.000,00

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001- 00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br

Site: www.condoeste.es.gov.br

SUL
2.008 - SISTEMA DE GESTÃO E INFORMAÇÃO EM SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00.00.00 - SERV. DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
SUBELEMENTO DESPESA: 3.3.40.06.00.00.00 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE
FONTE DE RECURSOS: 1880.0000 RECURSOS PRÓPRIOS

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS
5.1. Permanecem em vigor as demais Cláusulas e

condições não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em (02) vias de igual teor, justamente com duas testemunhas.

Mimoso do Sul - ES, 01 de setembro de 2025.

GEDSON BRANDÃO PAULINO
CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL
(CONTRATANTE)

Protocolo 1627102

Consórcio Público Para Tratamento e Destinação Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE

Resolução

RESOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONDOESTE N.º 002/2025- ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 13 DE AGOSTO DE 2025: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-CONDOESTE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

O Presidente do Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo-CONDOESTE, Sr. Marcos Geraldo Guerra, com poderes que lhe confere o Estatuto, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 13 de agosto de 2025.

Art. 1.º Esta Resolução estima a Receita e fixa a Despesa do CONDOESTE, para o exercício financeiro de 2026, em R\$ 38.702.000,00 (trinta e oito milhões e setecentos e dois mil reais).

Art. 2.º O orçamento do Consórcio estabelece em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata o art. 1.º, § 1.º, da Lei Complementar N.º 101/2000.

Art. 3.º A Receita decorrerá dos recursos oriundos dos municípios consorciados e outras receitas, conforme previsto no Estatuto Social, e a Despesa fixada à conta dos recursos previstos, demonstradas segundo a discriminação constante dos anexos, parte integrantes desta Lei, e de acordo com os seguintes desdobramentos:

RECEITAS	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	
Receita Patrimonial	38.702.000,00
Receitas de Serviços	11.343.000,00
Transferências Correntes	27.256.000,00
Outras Receitas Correntes	100.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	38.702.000,00

DESPESAS	VALOR (R\$)
DESPESAS CORRENTES	16.507.500,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.517.500,00
Outras Despesas Correntes	14.990.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	22.194.500,00
Investimentos	22.194.500,00
TOTAL DAS DESPESAS	38.702.000,00

Art. 4.º Fica vedada aos municípios consorciados a realização de despesas e à Superintendência o pagamento de despesas, sem que haja para as mesmas suficiente saldo orçamentário na subconta correspondente à despesa.

Art. 5.º Fica autorizado o Presidente do Consórcio, em conjunto com a Superintendência, a proceder à abertura de créditos adicionais suplementares e especiais:

I. Utilizando-se a fonte de recurso o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício imediatamente anterior, de acordo com disposto no I do § 1.º e § 2.º do Art. 43 da Lei N.º 4.320, de 17 de

março de 1964;

II. Utilizando-se a fonte de recurso o excesso de arrecadação, representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior à abertura do crédito adicional suplementar, conforme inciso II, § 1.º e § 3.º e 4.º, do Art. 43 da Lei N.º 4.320, de 17 de março de 1964, e do parágrafo único do art. 8.º da Lei Complementar N.º 101/2000;

III. Utilizando-se como fonte de recurso a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, referidas no inciso III, do § 1.º, do Art. 43 da Lei Federal N.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6.º A realização de novas despesas não previstas no presente orçamento, bem como aquelas que excedam à dotação orçamentária existente, que não possam ser utilizados os recursos provenientes da anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, conforme previsto no inc. III do Art. 5.º, desta Resolução, bem como o remanejamento de recursos orçamentários que envolver a mais de um projeto/atividade, que ultrapassar 20% (vinte por cento) cumulativamente no ano o valor previsto no orçamento, dependerão de aprovação da Assembleia Geral, sob a forma de alteração do presente orçamento.

Art. 7.º A Superintendência publicará o Orçamento Geral, e todas as alterações ocorridas no respectivo orçamento.

Art. 8.º O Orçamento Analítico e o Orçamento Geral passam a vigorar a partir de 1.º de janeiro 2026.

Art. 9.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Colatina, 05 de setembro de 2025.

MARCOS GERALDO GUERRA

Presidente do CONDOESTE

Prefeito de São Roque do Canaã

ANEXO I: ANALÍTICO DA RECEITA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
10000000	RECEITAS CORRENTES	38.702.000,00
13000000	RECEITA PATRIMONIAL	3.000,00
13200000	VALORES MOBILIÁRIOS	3.000,00
13210000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	3.000,00
13210100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.000,00
13210110	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL	3.000,00
16000000	RECEITA DE SERVIÇOS	11.343.000,00
16900000	OUTROS SERVIÇOS	11.343.000,00
16990000	OUTROS SERVIÇOS	11.343.000,00
16999900	OUTROS SERVIÇOS	11.343.000,00
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.256.000,00
17100000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.500.000,00
17190000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	1.500.000,00
17195200	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.500.000,00
17200000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.000.000,00
17290000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	1.000.000,00
17295000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.000.000,00
17300000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	1.056.000,00
17390000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.056.000,00
17395000	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.056.000,00
17395001	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO	48.000,00
17395002	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE	48.000,00
17395003	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE AGUIA BRANCA	48.000,00
17395004	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO	48.000,00
17395005	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO BAIXO GUANDU	48.000,00
17395006	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO COLATINA	48.000,00
17395007	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO ECOPORANGA	48.000,00
17395008	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO GOVERNADOR LINDENBERG	48.000,00
17395009	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO IBIRAÇU	48.000,00
17395010	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO ITAGUAÇU	48.000,00
17395011	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO ITARANA	48.000,00
17395012	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO LARANJA DA TERRA	48.000,00
17395013	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO MANTENÓPOLIS	48.000,00
17395014	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO MARILÂNDIA	48.000,00
17395015	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO PANCAS	48.000,00
17395016	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO RIO BANANAL	48.000,00
17395017	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO SANTA MARIA DE JETIBÁ	48.000,00

17395018	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO SANTA TERESA	48.000,00
17395019	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO SÃO DOMINGOS DO NORTE	48.000,00
17395020	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO SÃO GABRIEL DA PALHA	48.000,00
17395021	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO SÃO ROQUE DO CANAÃ	48.000,00
17395022	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO VILA VALÉRIO	48.000,00
17400000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	23.700.000,00
17410000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	23.700.000,00
17419900	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	23.700.000,00
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00
19900000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	100.000,00
19990000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00
19999900	OUTRAS RECEITAS	100.000,00
19999920	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	100.000,00
19999921	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	100.000,00
TOTAL DA RECEITA		38.702.000,00

ANEXO II: RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	DESDOBRAMENTOS	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
10000000	R E C E I T A S CORRENTES					38.702.000,00
13000000	RECEITA PATRIMONIAL				3.000,00	
13200000	V A L O R E S MOBILIÁRIOS			3.000,00		
13210000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		3.000,00			
13210100	R E M U N E R A Ç Ã O DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.000,00				
13210110	R E M U N E R A Ç Ã O DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL	3.000,00				
16000000	RECEITA DE SERVIÇOS				11.343.000,00	
16900000	OUTROS SERVIÇOS			11.343.000,00		
16990000	OUTROS SERVIÇOS		11.343.000,00			
16999900	OUTROS SERVIÇOS	11.343.000,00				
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				27.256.000,00	
17100000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			1.500.000,00		
17190000	OUTRAS TRANS- FERÊNCIAS DOS RECURSOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES		1.500.000,00			
17195200	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.500.000,00				
17200000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			1.000.000,00		
17290000	OUTRAS TRANSFE- RÊNCIAS DO ESTADO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		1.000.000,00			
17295000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	1.000.000,00				
17300000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES			1.056.000,00		

17390000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		1.056.000,00			
17395000	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.056.000,00				
17400000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			23.700.000,00		
17410000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		23.700.000,00			
17419900	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	23.700.000,00				
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				100.000,00	
19900000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES			100.000,00		
19990000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		100.000,00			
19999900	OUTRAS RECEITAS	100.000,00				
19999920	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	100.000,00				
19999921	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	100.000,00				
TOTAL						38.702.000,00

ANEXO IV: ANALÍTICO DA DESPESA DETALHADA

ÓRGÃO	01. CONDOESTE		
UNIDADE	101. CONDOESTE		
FUNÇÃO	17. SANEAMENTO		
SUBFUNÇÃO	512. SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
PROGRAMA	0001. APOIO A ATIVIDADES DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
01101.1751200012.001 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
CÓDIGO	FONTE RECURSOS	F/S	VALOR
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15010000000	FISCAL	640.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15010000000	FISCAL	220.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15010000000	FISCAL	70.000,00
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15010000000	FISCAL	70.000,00
31909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS	15010000000	FISCAL	500,00
31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15010000000	FISCAL	500,00
31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15010000000	FISCAL	1.000,00
33901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15010000000	FISCAL	1.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	15010000000	FISCAL	429.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15010000000	FISCAL	500,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15010000000	FISCAL	500,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15010000000	FISCAL	600.000,00

33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC. - PJ	15010000000	FISCAL	500,00	
33904600 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	15010000000	FISCAL	70.000,00	
33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15010000000	FISCAL	40.000,00	
33904900 - AUXÍLIO-TRANPORTE	15010000000	FISCAL	10.000,00	
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15010000000	FISCAL	500,00	
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15010000000	FISCAL	500,00	
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	15010000000	FISCAL	500,00	
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15010000000	FISCAL	30.000,00	
TOTAL ATIVIDADE:			2.185.000,00	
01101.1751200012.002-MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL POR RATEIO ADMINISTRATIVO				
CÓDIGO	FONTE RECURSOS	F/S	VALOR	
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15010000000	FISCAL	250.000,00	
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15010000000	FISCAL	90.000,00	
33901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	18800000000	FISCAL	5.000,00	
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	18800000000	FISCAL	40.000,00	
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	18800000000	FISCAL	1.000,00	
33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	18800000000	FISCAL	120.000,00	
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18800000000	FISCAL	153.000,00	
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18800000000	FISCAL	250.000,00	
33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC. - PJ	18800000000	FISCAL	100.000,00	
33904600 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	18800000000	FISCAL	35.000,00	
33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15010000000	FISCAL	500,00	
33904900 - AUXÍLIO-TRANPORTE	15010000000	FISCAL	500,00	
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15010000000	FISCAL	500,00	
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15010000000	FISCAL	500,00	
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15010000000	FISCAL	10.000,00	
TOTAL ATIVIDADE:			1.056.000,00	
01101.1751200012.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS POR CONTRATO DE RATEIO				
CÓDIGO	FONTE RECURSOS	F/S	VALOR	
33901400 - DIÁRIAS	15010000000	FISCAL	4.000,00	
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	15010000000	FISCAL	30.000,00	
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15010000000	FISCAL	3.000,00	
33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15010000000	FISCAL	60.000,00	
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15010000000	FISCAL	19.000,00	
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15010000000	FISCAL	300.000,00	
33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC. - PJ	15010000000	FISCAL	30.000,00	
33904900 - AUXÍLIO-TRANPORTE	15010000000	FISCAL	10.000,00	
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15010000000	FISCAL	3.000,00	
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15010000000	FISCAL	1.000,00	
TOTAL ATIVIDADE:			460.000,00	
01101.1751200012.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE TRATAMENTO REGIONAL - CTR COLATINA				
CÓDIGO	FONTE RECURSOS	F/S	VALOR	

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15010000000	FISCAL	130.000,00	
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15010000000	FISCAL	45.500,00	
33901400 - DIÁRIAS		15010000000	FISCAL	1.000,00	
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		15010000000	FISCAL	10.000,00	
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15010000000	FISCAL	5.000,00	
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15010000000	FISCAL	8.595.000,00	
33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC. - PJ		15010000000	FISCAL	5.000,00	
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		15010000000	FISCAL	500,00	
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15010000000	FISCAL	3.000,00	
TOTAL ATIVIDADE:				8.795.000,00	
ÓRGÃO	01. CONDOESTE				
UNIDADE	101. CONDOESTE				
FUNÇÃO	17. SANEAMENTO				
SUBFUNÇÃO	512. SANEAMENTO BÁSICO URBANO				
PROGRAMA	0002. APOIO AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL				
01101.1751200021.001 - ELABORAÇÃO DE PLANOS, ESTUDOS E PROJETOS NA ÁREA DE SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS					
CÓDIGO	FONTE RECURSOS	F/S	VALOR		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15010000000	FISCAL	1.500.000,00		
TOTAL PROJETO:				1.500.000,00	
01101.1751200021.002 - PROJETOS E OBRAS NA ÁREA DE SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS					
CÓDIGO	FONTE RECURSOS	F/S	VALOR		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	15010000000	FISCAL	4.000,00		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15010000000	FISCAL	4.000,00		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15010000000	FISCAL	390.000,00		
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15010000000	FISCAL	2.000,00		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	15010000000	FISCAL	100.000,00		
TOTAL PROJETO :				500.000,00	
01101.1751200021.003 - CONSTRUÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRANSBORDO DO CONDOESTE					
CÓDIGO	FONTE RECURSOS	F/S	VALOR		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	15010000000	FISCAL	100.000,00		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15010000000	FISCAL	2.000.000,00		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	15010000000	FISCAL	21.100.000,00		
TOTAL PROJETO:				23.200.000,00	
01101.1751200022.005 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE					
CÓDIGO	FONTE RECURSOS	F/S	VALOR		
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15010000000	FISCAL	56.000,00		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	18800000000	FISCAL	150.000,00		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15010000000	FISCAL	800.000,00		
TOTAL ATIVIDADE:				1.006.000,00	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				38.702.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO				38.702.000,00	
TOTAL GERAL				38.702.000,00	